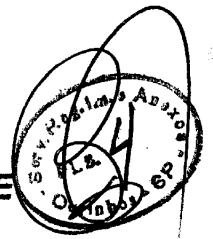


# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS



## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO C.R.A. - A-E DE OURINHOS

Aos cinco dias do mês de novembro do ano Hum mil, novecentos noventa e seis, às quatorze horas, à Rua 21 de Abril Nº 181, Vila Margarida, cidade de Ourinhos, em reunião geral do CRA-A.E., reuniram-se os membros voluntários, com a finalidade de eleger e empossar a Diretoria, bem como a aprovação do Estatuto próprio da Entidade. Sob a presidência do Dr. José Luiz de Lima, que designou para secretariar os assuntos em pauta, Arlete Mariano Orlandi, os demais presentes: Judith Matsuko Abe de Lima, Mércia Maria Gonçalves Neto, Inês Moreno, Consuelo Biacchi Eloy, Edna Perez Ferraz, Rose Mary Marcusso Toloto, Cely Bérغامo Garcia, Priscila Ortega Serra Braga Rossini, Vera Lúcia Mandolini Marcatti, Denise Alves Barreto, Milca Litsuko Toda Perino, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Maria Angela Oliveira Gil, Araceli Augusta de Ávila, Cecília Andrade Mostasso, Hermes Mostasso, Jair Antônio Elias, Helena Ribeiro, Fabíola Crivelari Oliveira Oliveira Zupa, Marta Bonifácio Andrade, Inelci de Oliveira Silva, Magali Nunes Andrade, Márcia Chiusoli Tonon, Maria Conceição Hansted Pocay, Ana Rosa Beffa, Sonia Maria Mimura Cortez, Vera Lúcia Romani, Neusa Maria Pressoto, Simone Maria Neto Nogueira Junqueira, Jennifer Anne Luling, Lídia Palmeira Carlos Pereira, Nilton Zupa, Elizabeth Ziglio de Andrade, Érica Teixeira, Gláucia Regina de Souza; inscreveram-se nas pretensões de cargos específicos, onde cada qual identificava-se melhor no desempenho das atividades. Após votação em escrutínio aberto, o resultado apresentado foi o que segue: Presidente: Dr. José Luiz de Lima, Vice-Presidente: Mércia Maria Gonçalves Neto, 1º Secretário: Arlete Mariano Orlandi, 2º Secretário: Inês Moreno, 1º Tesoureiro: Vera Lúcia Mandolini Marcatti, 2º Tesoureiro: Edna Perez Ferraz, Conselho Fiscal: Rose Mary Marcusso Toloto, Maria Luiza Gonçalves da Silva. Em seguida o presidente franqueou a palavra para quem quisesse dela fazer uso. Após alguns agradecimentos e saudações, passou-se à terceira etapa da reunião que seria a aprovação dos Estatutos do C.R.A.-A.E. Foram distribuídas as cópias do projeto do Estatuto previamente formulado. Feita a leitura minuciosa dos artigos e após discutidos e aprovados todos os itens, ficou o mesmo homologado sem emendas ou modificações, com o teor conforme copia fiel em anexo. O Presidente do C.R.A. - A. suspendeu temporariamente a sessão pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata, o que fez como Secretária. Após reabertura da reunião, a mesma foi lida e aprovada. Segue assinada pelos membros da Diretoria ora empossada e demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores do C.R.A.- A-E. Ourinhos, 05 de novembro de 1996. Arlete Mariano Orlandi ( )

Nada mais havia em referida ata, para que bem e fielmente transcrita do próprio original, lavrada às fls. 03, 03 verso e 04 do livro próprio. Eu....., mandei digitar.

Ourinhos, 17 de agosto de 1998

*José Luiz de Lima*  
José Luiz de Lima

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ - TABELIA  
Av. Afonso Arantes, 429 - Fone (014) 322-6312 - Fax (014) 322-1947  
Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firma(s)

*Suprad: José Luiz de Lima*



OURINHOS-SP

17 AGO. 1998

Em test.º \_\_\_\_\_

CADA FIRMA

R\$

1.º Tabelionato de Notas  
Geraldo Ribeiro Abujamra Netto  
Escrivente Substituto  
OURINHOS - Est. de São Paulo

= C E R T I D Ã O =

C E R T I F I C O, que a presente cópia reprográfica foi extraída do original arquivado neste Cartório, e refere-se a ata de eleição e posse da diretoria e aprovação do estatuto da entidade denominada **CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXI--GENTE (C.R.A.-A-E)**, registrada sob nº 1003, fls.76/77, lvº A-5 = do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Emols. R\$1,30

Est...R\$0,35

TASJ..R\$0,26

TOTAL. R\$1,91

O referido é verdade e dou fé.  
Ourinhos, 21 de agosto de 1.998.

O Escrevente Autorizado

Cartório do Registro de Imóveis e Anotações  
**Sérgio Roberto Dantz**  
Esp. Anot. - OURINHOS - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – SP.**

CNPJ: 49.891.641/0001-72

**MARISA BARBANTI TALAR BARBOSA**

**Oficiala Registradora**

RUA PAULO SÁ, nº 299 – VILA SANTO ANTONIO – Fone: (14)3325-1595 – OURINHOS – SP. – CEP: 19900-000

E – mail – riourinhos@hotmail.com

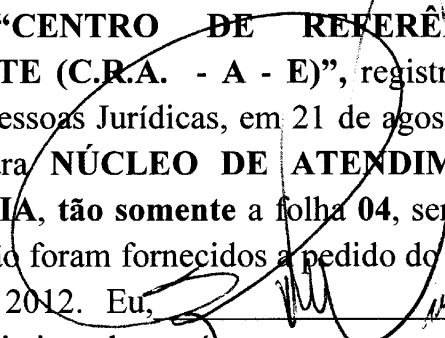


PEDIDO nº 653

**C E R T I D ã O**

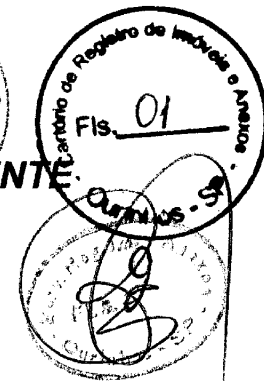
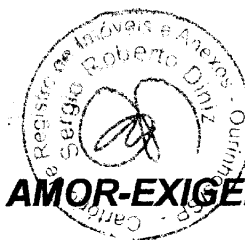


A Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei est.

**C E R T I F I C O**, e dou fé que a presente cópia reprográfica, contendo 01 folha, por mim numerada e rubricada, foi extraída do documento arquivado neste Serviço Registral, referente ao “**CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA – AMOR EXIGENTE (C.R.A. - A - E)**”, registrado sob nº 1.003, Livro A-5, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 21 de agosto de 1998, que teve sua denominação alterada para **NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – NAIA**, tão somente a folha 04, sendo que, os documentos referentes aos demais atos, não foram fornecidos a pedido do requerente. NADA MAIS. Ourinhos, 19 de junho de 2012. Eu,  (Sérgio Roberto Diniz), escrevente autorizado, digitei e subscreví.  
EMOLUMENTOS: Oficial...R\$3,97 – Est...R\$1,13 – Carteira...R\$0,84 – Reg. Civil...R\$0,21 – Trib. Justiça...R\$0,21 – TOTAL...R\$6,36. – GUIA nº 115/2012.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Rua Paulo Sá, 299 Centro - Ourinhos/SP  
Sérgio Roberto Diniz  
Escrevente Autorizado

**CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE  
OURINHOS**

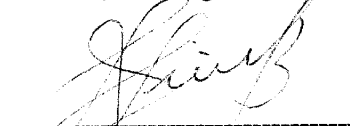


Ilmo Sr. Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

José Luiz de Lima, abaixo assinado, brasileiro, casado, Médico Pediatra, residente à Rua Benjamin Constant Nº 930 - Vila Moraes - Ourinhos - S.P., Presidente e representante legal da entidade civil CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE (C.R.A.- A-E.), com sede provisória à Av. Domingos Perino Nº 39 - V. Perino, em Ourinhos, requer à V.S.<sup>a</sup> sejam inscritos nesse Cartório os Estatutos anexos, para o que junta a documentação necessária.

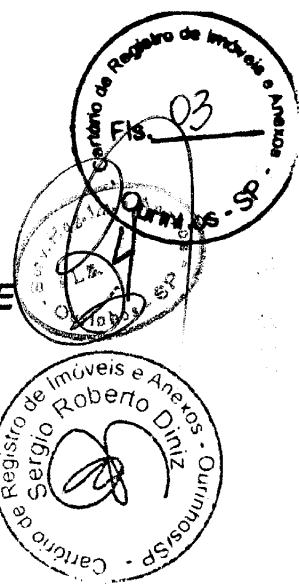
Nestes termos,  
Pede Deferimento

Ourinhos, 17 de agosto de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ DE LIMA

# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS

## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO C.R.A. - A-E DE OURINHOS



Aos cinco dias do mês de novembro do ano Hum mil, novecentos noventa e seis, às quatorze horas, à Rua 21 de Abril Nº 181, Vila Margarida, cidade de Ourinhos, em reunião geral do CRA-A.E., reuniram-se os membros voluntários, com a finalidade de eleger e empossar a Diretoria, bem como a aprovação do Estatuto próprio da Entidade. Sob a presidência do Dr. José Luiz de Lima, que designou para secretariar os assuntos em pauta, Arlete Mariano Orlandi, os demais presentes: Judith Matsuko Abe de Lima, Mércia Maria Gonçalves Neto, Inês Moreno, Consuelo Biacchi Eloy, Edna Perez Ferraz, Rose Mary Marcusso Toloto, Cely Bérغامo Garcia, Priscila Ortega Serra Braga Rossini, Vera Lúcia Mandolini Marcatti, Denise Alves Barreto, Milca Litsuko Toda Perino, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Maria Angela Oliveira Gil, Araceli Augusta de Ávila, Cecília Andrade Mostasso, Hermes Mostasso, Jair Antônio Elias, Helena Ribeiro, Fabíola Crivelari Oliveira Oliveira Zupa, Marta Bonifácio Andrade, Inelci de Oliveira Silva, Magali Nunes Andrade, Márcia Chiusoli Tonon, Maria Conceição Hansted Pocay, Ana Rosa Beffa, Sonia Maria Mimura Cortez, Vera Lúcia Romani, Neusa Maria Pressoto, Simone Maria Neto Nogueira Junqueira, Jennifer Anne Luling, Lídia Palmeira Carlos Pereira, Nilton Zupa, Elizabeth Ziglio de Andrade, Érica Teixeira, Gláucia Regina de Souza ; inscreveram-se nas pretensões de cargos específicos, onde cada qual identificava-se melhor no desempenho das atividades. Após votação em escrutínio aberto, o resultado apresentado foi o que segue: Presidente: Dr. José Luiz de Lima, Vice-Presidente: Mércia Maria Gonçalves Neto, 1º Secretário: Arlete Mariano Orlandi, 2º Secretário: Inês Moreno, 1º Tesoureiro: Vera Lúcia Mandolini Marcati, 2º Tesoureiro: Edna Perez Ferraz, Conselho Fiscal: Rose Mary Marcusso Toloto, Maria Luiza Gonçalves da Silva. Em seguida o presidente franqueou a palavra para quem quisesse dela fazer uso. Após alguns agradecimentos e saudações, passou-se à terceira etapa da reunião que seria a aprovação dos Estatutos do C.R.A.-A.E. Foram distribuídas as cópias do projeto do Estatuto previamente formulado. Feita a leitura minuciosa dos artigos e após discutidos e aprovados todos os itens, ficou o mesmo homologado sem emendas ou modificações, com o teor conforme copia fiel em anexo . O Presidente do C.R.A. - A. suspendeu temporariamente a sessão pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata, o que fez como Secretária. Aós reabertura da reunião, a mesma foi lida e aprovada. Segue assinada pelos membros da Diretoria ora empossada e demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores do C.R.A.- A-E. Ourinhos, 05 de novembro de 1996. Arlete Mariano Orlandi ( )

Nada mais havia em referida ata, para que bem e fielmente transcrita do próprio original, lavrada às fls. 03, 03 verso e 04 do livro próprio. Eu....., mandei digitar

Ourinhos, 17 de agosto de 1998

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
José Luiz de Lima

SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DESI ABULAMRA NETTO  
Av. Afonso Arinos nº 181 - Vila Margarida - Ourinhos - SP  
Telefone: (14) 3233-1111

*Supradito: José Luiz de Lima*



OURINHOS-SP

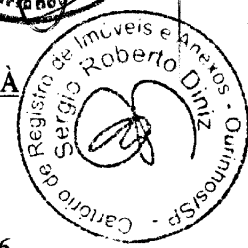
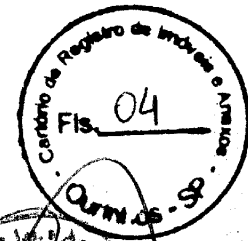
17 AGO. 1998

Em test.º \_\_\_\_\_

1º Tabelionato de Notas  
Geraldo Ribeiro Abulama Netto  
Escrivão Substituto  
OURINHOS - Est. da São Paulo

Presidente

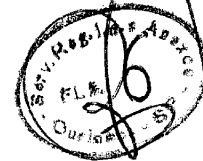
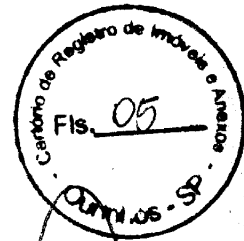
**CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE  
OURINHOS**



RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE:

- 1 - Dr. José Luiz de Lima: brasileiro, Médico Pediatra, casado, R.G. 7.175.701, CIC 004221198-06, residente à Rua Benjamin Constant Nº 930 - Vila Moraes
- 2 - Judith Matsuko Abe de Lima: brasileira, Assistente Social, casada, R.G. 6.854.321, CIC 049528318-50, residente à Rua Benjamin Constant Nº 930 - Vila Moraes
- 3 - Mércia Maria Gonçalves Neto: brasileira, Diretora de Escola Estadual, casada, R.G. 4.110.929, CIC 797879678-72, residente à Rua João Dora Nº 108 - Nova Ourinhos
- 4 - Arlete Mariano Orlandi: brasileira, Vice-Diretora de Escola Estadual, casada, R.G. 4.791.604, CIC 279404208-44, residente à Rua Andolfo Galileu Nº 122 - Jardim Paulista
- 5 - Inês Moreno: brasileira, Psicóloga Judiciária, solteira, R.G. 1.274.351-55, CIC 324069680-06, residente à Rua Padre Rui Cândido da Silva Nº 1346 - Vila Odilon
- 6- Consuelo Biacchi Eloy: brasileira, Psicóloga Judiciária, casada, R.G. 3.079.687-0 PR, CIC 635540629-87, residente à Rua Euclides da Cunha Nº 259 - Centro
- 7 - Rose Mary Marcusso Toloto: brasileira, Psicóloga, casada, R.G. 8.0630929, CIC 001694668-50, residente à Rua Augusto Fernandes Alonso Nº 157 - Jardim Paulista
- 8 - Edna Perez Ferraz: brasileira, Professora Aposentada, casada, R.G. 44.887.304, CIC 032225998-19, residente à Rua Narciso Nicolosi Nº 82 - Jardim Paulista
- 9 - Cely Bérnago Garcia: brasileira, Professora, casada, R.G. 13.017.334, CIC 952410198-04, residente à Rua Argemiro Geraldo Nº 65 - Vila Odilon
- 10 - Priscila Ortega Serra Braga Rosini: brasileira, Professora, casada, R.G. 13.786.996, CIC 078908708-17, residente à Rua Dom José Marelo Nº 540
- 11- Vera Lúcia Mandolini Marcatti: brasileira, Bancária Aposentada, casada, R.G. 7.175.727, CIC 711583678-72, residente à Rua Eufemia Canizela Saladini Nº 172 - Jardim Europa
- 12 - Denise Alves Barreto: brasileira, Professora, solteira, R.G. 12.870.833, CIC 047050778-06, residente à Rua Francisco de Vecchi Filho Nº 910
- 13 - Milca Litsukq Toda Perino: brasileira, Engenheira Agrônoma, casada, R.G. 7.725.116-7, CIC 529604719-20, residente à Fazenda Pedra Branca
- 14 - Maria Luiza Gonçalves da Silva: brasileira, Coodenadora Pedagógica, solteira, R.G.16.267.822, CIC 078874798-35, residente à Rua Antônio Lourenço Nº 89 -Vila Santo Antonio
- 15- Maria Angela Oliveira Gil: brasileira, Funcionária Pública Federal Aposentada, casada, R.G. 6.153.712, CIC 79707602872, residente à Rua Aristides Viana Nº 129 - Jardim Ouro Verde
- 16- Araceli Augusta de Ávila: brasileira, Oficial Administrativa, divorciada, R.G. 3.727.738, CIC 049055098-31, residente à Rua Narciso Migliari Nº 935 - Vila Nova Sá
- 17- Cecília Andrade Mostasso: brasileira, Comerciante, casada, R.G. 10.696.146, CIC 959976448-04, residente à Avenida Jacinto Sá Nº1195 - Vila Mano
- 18- Hermes Mostasso: brasileiro, Comerciante, casado, R.G. 8.011.162-2, CIC 732207108-59, residente à Avenida Jacinto Sá Nº 1195 - Vila Mano

**CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE  
OURINHOS**



(CONTINUAÇÃO DA LISTA DOS SÓCIOS FUNDADORES DO C.R.A.- A-E)

- 19- Jair Antônio Elias: brasileiro, Comerciante, casado, R.G. 12.386.928, CIC 01513964852, residente à Rua Antonio Carlos Mori Nº 751 - Centro
- 20- Helena Ribeiro: brasileira, Comerciante, casada, R.G. 12.386.928, CIC 015139648-52, residente à Rua Antonio Carlos Mori Nº 751 - Centro
- 21- Nilton Zupa: brasileiro, Bancário, casado, R.G. 7.536.857, CIC 031367128-11, residente à Rua Pedro Rodrigues Martins Nº 178 - Jardim Paulista
- 22- Fabíola Crivelari Oliveira Zupa: brasileira, Técnica em Patologia, casada, R.G. 12.124.289, CIC 031367128-11, residente à Rua Pedro Rodrigues Martins Nº 178 - Jardim Paulista
- 23- Marta Bonifácio Andrade: brasileira, Costureira, casada, R.G. 10.696.118, CIC 246295438-84, residente à Rua Eduardo Carlos Pereira Nº 172 - Vila Mano
- 24- Simone Maria Neto Nogueira Junqueira: brasileira, Comerciante, casada, R.G. 7.919.506, CIC 150874601-00, residente à Rua Paraná Nº 480 - Centro
- 25- Lídia Palmeira de Oliveira Cabral Faria: brasileira, Comerciante, casada, R.G. 6.664.126, CIC 042285058-64, residente à Rua Eduardo Carlos Pereira Nº 179 - Vila Mano
- 26- Elizabeth Ziglio de Andrade: brasileira, Estudante de Psicologia, casada, R.G. 11.691.887-1, CIC 110595938-40, residente à Rua Abuassáli Abujanra Nº 135 - Jardim Paulista
- 27- Érica Teixeira: brasileira, Estudante de Psicologia, solteira, R.G. 21.534.792-4, CIC 145870718-03, residente à Av. Altino Arantes Nº 25, apt 91 - Centro
- 28- Vera Lúcia Romani: brasileira, Psicóloga, solteira, R.G. 14.343.837, CIC 078933718-54, residente à Rua Benjamin Constant Nº 383 - Centro
- 29- Inelci de Oliveira .Silva: brasileira, Professora Aposentada, casada, R.G. 4.814.361, CIC 04901550810, residente à Rua Antonio Saladini Nº 246, apto 24 - Jardim Paulista
- 30- Jennifer Anne Luling: britânica, Professora, casada, R.G. W 588.977-Z, CIC 161983208-98, residente à Rua Prefeito Eduardo Salgueiro Nº 529 - Vila Mano
- 31- Magali Nunes Andrade: brasileira, Professora, casada, R.G. 12.124.005-8, CIC 037271488-96, residente à Rua Manoel Palácios Nº 39 - Nova Ourinhos
- 32- Márcia Chiusoli Tonon: brasileira, Psicóloga, solteira, R.G. 17.918.735, CIC 158254298-83, residente à Rua Cambará Nº 283 - Jardim Matilde
- 33- Maria Conceição Hansted Pocay: brasileira, Assistente Social Judiciária, casada, R.G. 5.545.977, CIC 033717108-40, residente à Rua Machado Florence Nº 352 - Vila Nova Sá
- 34- Ana Rosa Beffa: brasileira, Assistente Social Judiciária, solteira, R.G. 7.705.744, CIC 015352958-05, residente à Rua Dimas Franco de Arruda Nº 185 - Vila Odilon
- 35- Sonia Maria Mimura Cortez: brasileira, Assistente Social, casada, R.G. 6.646.494, CIC 813302788-87, residente à Rua Dorival Goma Nº111 - Jardim Matilde
- 36- Gláucia Regina de Souza: brasileira, Professora, solteira, R.G. 9.710.025, CIC 02938384882, residente à Rua Duque de Caxias Nº1062 - Vila Nova Sá
- 37- Neusa Maria Pressoto: brasileira, Bancária Aposentada, solteira, R.G. 6.425.442, CIC 151096480859, residente à Rua Olavo Ferreira de Sá Nº 273 - Boa Esperança

L. P. R.

72

SELO DE AUTENTICIDADE

1.º TABELIONATO DE NOTAS

DEISI ABUJAMRA SOZOM VERBURAZ - TABELIA

Av. Arino Arantes, 40 - Jd. São João - 13110-000 - Fone: (14) 333-2010 - FAX: (14) 333-1947

Reconheço, o p.p. S. MELLERMECA, o(s) firma(s).

*Refo de: Jose Luiz de Lima*

OURINHOS - SP

17 AGO. 1998

Em test. a verdade



1.º Tabelionato de Notas  
Caraldo Ribeiro Abujamra Netto  
Escrivão Substituto  
OURINHOS - Est. de São Paulo



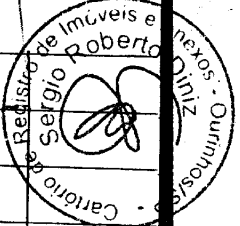
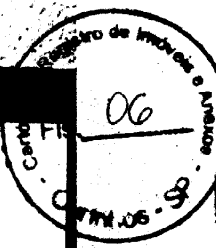


7 891321 051221

OURINHOS-SP 17 AGO 1998



1



Ata Histórica da Assembleia Geral da Associação do Centro de Referência em Assistência (C.R.A.) - Amor Exigente (A.F.M.) de Ourinhos.

Nos dez dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, na Rua 21 de abril nº 181 - Vila Margarida, em Ourinhos, sob a presidência do Dr. José Luiz de Lima, reuniram-se, em Assembleia Geral, os senhores (as): Dr. José Luiz de Lima, Sra. Judith Matsuko Abe de Lima, Arlete Mariano Orlandi, Mécia Maria Gonçalves Neto, Rose Mary Marcusso Toloto, Priscila Ortega Jera Braga Rosini, Cely Bergamino Garcia, Edna Perez Ferraz, Inês Moreno, Vera Lucia Mandolini Marcatti, Consuelo Biacchi Eloy, Denise Alves Barreto, Milca Litsuko Joda Perino, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Maria Angela Oliveira Gil, Araceli Augusta de Ávila, Cecília Andrade Mostasso, Elizabeth Ziglio de Andrade, Terica Teixeira, Gláucia Regina de Souza, Helena Ribeiro, Hermes Mostasso, Inelci de Oliveira Silva, Jair Antonio Elias, Magali Nunes Andrade, Marcia Chiavoli Jonon, Maria Conceição Hansted Peray, Ana Rosa Beffa, Reisa Maria Pressoto, Sonia Maria Mimura Cortez, Vera Lucia Romani, Nilton Tupa, Fabíola Oriuelori Oliveira Tupa, Marta Bonifácio

Andrade, Simone Maria Neto Rqueira  
Junqueira e Lidia Palmeira de Oliveira  
Cabral Faria, sendo escolhida para se-  
cretariar a Assembleia, Alete Mexiano  
Orlandi. Discutiram-se a possibilidade  
de da fundação do C.R.A.-A.E. em  
Ourinhos, uma vez que vem se agra-  
vando o quadro de envolvimento dos  
jovens com a droga em nosso mu-  
nicípio. Não havendo um programa  
amplo e específico de prevenção no  
âmbito da Educação, Saúde e Área  
Social, além de local específico para  
encontros, atendimentos e outras for-  
mas de subsídios a estes jovens, es-  
te grupo de voluntários, por espírito  
de solidariedade e imbuídos do mes-  
mo objetivo, resolveram esquematizar  
o seguinte processo: 1) elaborar-se um  
pré-projeto; 2) aplicar-se uma pes-  
quisa de campo com os jovens nas  
escolas estaduais e particulares, por  
amostragem, visando detectar seus  
interesses, hábitos e necessidades; 3) par-  
tindo do resultado da pesquisa, es-  
quematizar-se formas de atendimen-  
to e propostas para encaminha-  
mentos e soluções viáveis; 4) visitas  
às Entidades congêneres na cidade  
de Bauri; 5) ficou-se a data para  
reunirem-se semanalmente às ter-  
ças-feiras no horário das  
16:00 horas; 6) ficou ainda

REGISTRO DE NOTAS  
DEISE ADUJANRA BOZON  
Av. Alípio de Azevedo, 428 Fone (014) 326-2542 F/Fax (014) 326-1000

Autentico a presente cópia reprográfica extraída  
nestes autos, do Livro nº 10.

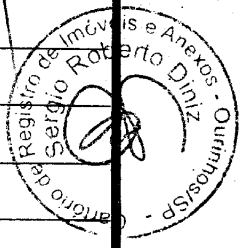
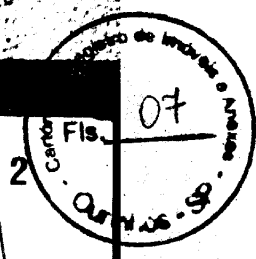
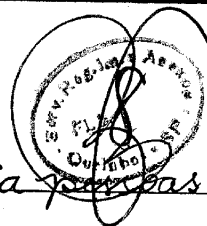
OURINHOS-SP 17 AGO 1998

Reg. (del) Adujanra Bozon  
( ) Del. Marcos  
(-) Del. Ger. Substituto





AUTENTICAÇÃO  
Araras, 420 Fone (019)  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída  
de notas, do que dou fé.  
HOS-SP 17 AGO 1998



que interessadas voluntárias para o projeto; 7) pediu-se que os casos que chegassem ao conhecimento do grupo, permanecessem em sigilo, para maior credibilidade do nosso trabalho e respeito ético aos envolvidos e familiares; 8) primou-se pela pesquisa de locais no município, que pudessem estar oferecendo oportunidades de colaboração e parceria no trabalho do C.R.A. A.E.; 9) propôs-se a preocupação em futuro próximo constituir-se uma Diretoria para a entidade; 10) preocupar-se com a elaboração de um Estatuto próprio para o C.R.A. A.E. O presidente solicitou a Assembleia que se manifestasse pela aprovação da fundação do C.R.A. A.E. na cidade de Quirinópolis, o que foi aceito unanimemente pelos presentes. Sem mais para o momento, deu-se por encerrados os assuntos da pauta do dia e a leitura da presente ata, que após aprovada, segue pelos presentes assinada Quirinópolis, 10 de setembro de 1996. Prêta Marizete Orlando (Secretaria), José Luiz de Lima (Presidente da Assembleia), demais membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Judith Matruks Ok de Lima  
Mércia Maria Gonçalves Neto  
Rose Mary Marcusso Soboto  
Rose Mary M. Soboto

Lucila Ortega Serra Braga Rosini

Cely Beegamo Garcia

Edna Cruz Ferraz  
hija moruno

Lora Luis Mandolini Marcati

Consuelo Biachi Clay

Mitea Likuto Tada Perino

Maria Luiza Gonçalves da Silva

Maria Ângela de Oliveira Gil

Maechi Augustas de Azeite

Mara Cecília Andrade materno

Edizabeth de Setima Zoglio da Anded

Edina Terreira

Gláucia Regina de Souza

Helena Ribens Elias

Hermes Mostajo

Ívelci de Oliveira Silva

Jair Antonio Elias

Andrade: Magali Nunes Machado

Marcia Crivello Sogean

Maria Conceição Hansted Pelay

Augusta Della

Regina Maria Pessoto

Mergot

Vera Lúcia Rancani

Dilston Lupo

Eduarda P. Z. P.

Elaine P. P.

Simone M. P. P. Troqueiro

Lucila P. P. P.

Lucila Ortega  
Azeite

[Signature]

[Signature]

Mitea Likuto Perino

Maria Luiza Gonçalves

Maria Ângela de Oliveira

Maechi Azeite

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO VERDEZAL-TAFELTA  
Av. Altino Arantes, 426 Fone (031) 421-1042

AUTENTICACAO  
a presente cópia reprográfica extraída  
destas notas, do que dou fe.

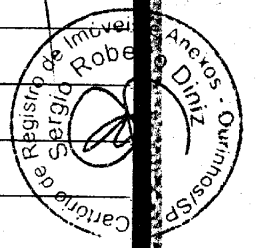
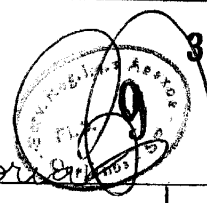
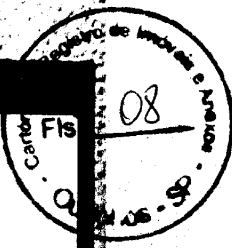
17 AGO 1998

Ed. 53  
Cada autentic.



COMISSÃO DE NOTAS  
4207-TABELA

SELO DE AUTENTICIDADE  
A presente cópia reprográfica está em conformidade com as notas, do que dou fé.  
OURINHOS-SP 17 AGO 1998  
Bel. Carlos Alberto de Azevedo - Tabelante  
Bel. Marcos Estanislau de Azevedo - Tabelante  
Bel. Ronaldo de Azevedo - Tabelante  
Cada autenticidade custa R\$ 0,50



Rose da Diretoria  
A.E. de Ourinhos

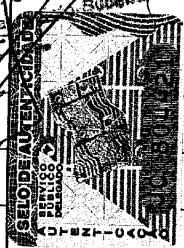
Em cinco dias de mês de novembro, do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, na Rua 21 de abril, nº 181, Vila Margarida, cidade de Ourinhos, em reunião geral do C.R.A. - A.E., reuniram-se os membros voluntários, com a finalidade de eleger e empregar a Diretoria, bem como a aprovação do Estatuto próprio da Entidade. Sob a presidência do Dr. José Luiz de Lima, que designou para secretariar os assuntos em pauta, Arlete Mariani Delandi, os demais presentes: Judith Matruko Abe de Lima, Mercia Maria Gonçalves Neto, Inês Moreira, Consuelo Biacchi Eloy, Edna Perez Ferraz, Rose Mary Marusse Tolato, Cely Bergamo Garcia, Priscila Ortega Jerra Braga Rossini, Vera Lúcia Mandolini Marcatti, Denise Alves Barreto, Milca Litruko Tuda Perino, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Maria Angela Oliveira Gil, Anaceli Augusta de Avila, Cecília Judrade Mortara, Jair Antônio Elias, Helena Ribeiro, Fabíola Crivelari Oliveira Tupa, Marta Benifácia Judrade, Inelci de Oliveira Silva, Magali Nunes Judrade, Márcia Ghisoli Tomon, Maria Conceição Hansted Pocay, Ana Rosa Beffa, Jônia Maria Miumura Cortez, Vera Lúcia Romani, Neusa Maria Pressato, Simone Maria Neto Nogueira Junqueira, Jennifer Anne Pelling, Lidia Palmeira Carlos Pereira, Nilton Tupa, Elizabeth Ziglio de Andrade, Erica Seiceira, Gláucia Regina de Souza; inscreve

*[Handwritten signature]*

nam-se nas pretensões de cargos específicos, onde cada qual identificava-se melhor no desempenho das atividades. Após votação em escrutínio aberto, o resultado apresentado foi o que segue:

Presidente: Dr. José Luiz de Lima, Vice-Presidente: Mécia Maria Gonçalves Neto, 1º Secretário: Arlete Mariano Orlandi, 2º Secretário: Inês Moreno, 1º Tesoureiro: Vera Lucia Mandolini Marcati, 2º Tesoureiro: Edna Perez Ferraz, Conselho Fiscal: Rose Mary Marcuro Toloto, Maria Luiza Gonçalves da Silva. Em seguida o presidente franqueou a palavra para quem quisesse dela fazer uso. Após alguns agradecimentos e saudações, passou-se à terceira etapa da reunião que seria a aprovação dos Estatutos do C.R.A. - A.E. Foram distribuídas as cópias do projeto de Estatuto previamente formulado. Feita a leitura minuciosa dos artigos e após discutidos e aprovados todos os itens, ficou o mesmo homologado sem emendas ou modificações, com o teor conforme cópia fiel em anexo. O Presidente do C.R.A. - A.E., suspendeu temporariamente a reunião por ser necessário, para que se lavrasse o ato, o que fez como secretário de leitura da reunião, a mesma aprovada. Segue assinada pela Diretoria ora empossada e demais membros que passaram a ser considerados membros fundadores do C.R.A. - A.E. Duvinhas, 05 de novembro de 1996. Arlete Mariano Orlandi (1ª S.) José Luiz de Lima Mécia Maria Gonçalves Neto

TABELIONATO DE NOTAS  
 DEISE ABRAHAM RODRIGUES VERDURAZ-TABELA  
 Av. Almino Azeites, 428 Fone (014) 323-2542 Fax (014) 323-1047  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reprográficada  
 neste dia 05 de Novembro de 1996  
 DUVINHOSS-SP  
 AGO 1996  
 Bel. Daniel Abujam  
 Bel. Marcos P. P.  
 Bel. Geraldo P. P.  
 Bel. ...





AUTENTICADO  
Autentica a presente cópia reproduzida das notas, do que dou fé.  
17 AGO 1998  
MHOUS-SP

Dr. Daniel Abujamra Bar. Moraes Bar. Gerardo R. Costa

Edna Perez Dery

Rosemary Marusse Toloto

Cely Bergama Garcia

Vera Lucia Mandolini Mancati

Maria Luiza Goncalves da Silva

Maria Angela de Oliveira Gil

Marceli Augusta de Abreu

Hermes Mostasso

Silvana Takini Elias

Margali Nunes Lindade

Marcia Oliveira Sarem

Maria Conceição Hansted Pocar

Neusa Maria Tessato

Jennifer Anne Suling

Elizabeth de Fátima de Almeida

Glauco Regina de Souza

Luiz Clemente  
Abraçadeiras

Rosemary M. Toloto

B. Garcia

M. S.

Marcelo Roberto Perino

Masuziye de F.

Marceli de Abreu

Hermes Mostasso

Silvana Takini Elias

Margali Nunes Lindade

Marcia Oliveira Sarem

Maria Conceição Hansted Pocar

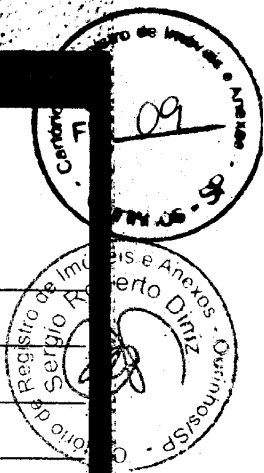
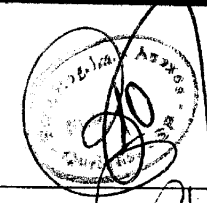
Neusa Maria Tessato

Jennifer Anne Suling

Elizabeth de Fátima de Almeida

Glauco Regina de Souza

4



# Estatuto do Centro de Referência à Adolescência - Amor Exigente Ourinhos (S.P.)

## Capítulo I

Da denominação, sede e finalidade:

Art. 1º O Centro de Referência à Ado-  
lescência - Amor Exigente, tam-  
bém designado pela sigla C.R.A.  
é constituído em 10 de Se-  
ntembro de 1996 e é uma entidade  
civil, sem fins lucrativos  
que terá duração por tempo in-  
determinado, com sede no mu-  
nicipio de Ourinhos, Estado de  
São Paulo e foro na comarca de  
Ourinhos.

Art. 2º: O C.R.A. - A.E. tem por finalidade  
- Criar um espaço alternativo, a  
través de tarefas atraentes, que  
devolvam ao jovem a possibili-  
dade de investir construtiva-  
mente em sua vida, de modo  
que o trabalho seja prazeroso e  
suficiente para "competir" com  
as drogas, através de oficinas  
de convivência para desenvolvi-  
mento de atividades artísticas,  
visando proporcionar ao jovem  
formas alternativas de auto-expressão.



Presidente

## **CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS**

### EXTRATO DE ESTATUTO PARA REGISTRO

**CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA**  
Fundada em 10/09/1996

#### 1 - Sede e Objetivos:

Art. 1 - Sede no município de Ourinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2 - Objetivos: - Criar um espaço alternativo, através de tarefas atraentes, que devolvam ao jovem a possibilidade de investir construtivamente em sua vida, de modo que o trabalho seja prazeroso o suficiente para "competir" com as drogas, através de oficinas de convivência para desenvolvimento de atividades artísticas, visando proporcionar ao jovem, formas alternativas de auto-expressão;

- Funcionar como um espaço terapêutico informal, ampliando o círculo de interesses e conhecimentos pessoais e sociais, através de atendimento psicológico em grupo, com finalidade de trabalhar os conteúdos internos dos participantes, através da formação de grupos de adolescentes e grupos de pais;
- Proporcionar orientação individual aos pais e familiares, visando apoiá-los em suas problemáticas relativas aos filhos;
- Oferecer materiais didáticos e orientações com profissionais, aos interessados na questão do adolescente.

#### 2- Administração:

Art. 11 - O C.R.A. - A-E. será administrado por:

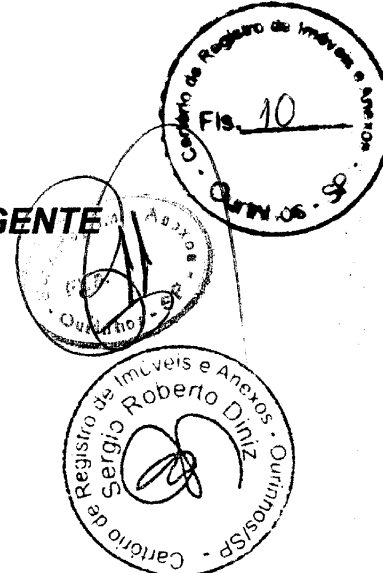
- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal

#### 3- Representação:

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Primeiro e Segundo Tercosureiros.

- I - O mandato da Diretoria será de 2 anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.
- II- As normas para a realização da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal serão regulamentadas pelo regimento interno.

#### 4- Tempo de Duração:



# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS

Art. 1 - O Centro de Referência à Adolescência- Amor-Exigente, também designado pela sigla C.R.A. - A-E., constituído em 10 de setembro de 1996 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Ourinhos, Estado de São Paulo e foro na Comarca de Ourinhos.

## 5- Responsabilidade dos Sócios:

Art. 8 - São deveres dos sócios contribuintes:

- I - cumprirem as disposições estatutárias e regimentais.
- II - acatarem as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias Gerais.
- III- tomarem parte nas Assembléias Gerais.
- IV- zelar pelo patrimônio moral e material do C.R.A. - A-E.

Art. 9- Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

## 6 - Alteração dos Estatutos:

Art. 38 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados e, Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

## 7 - Extinção:

Art. 36 - O C.R.A. - A-E. será dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

## 8 - Patrimônio:

Art. 37 - Em caso de dissolução social, os bens remanescentes deverão ser destinados a outra entidade assistencial congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes nos Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Ourinhos, 17 de agosto de 1998.

José Luiz de Lima  
Presidente

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
DESI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ - TABELIA  
Av. Albino Arantes, 425 - Fone (014) 322-2542-F./Fax (014) 323-1947  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) /firma(s),  
*Supremo: José Luiz de Lima*



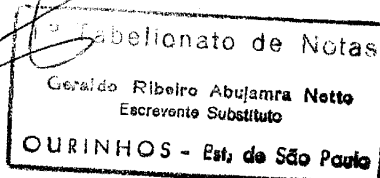
OURINHOS-SP

17 AGO. 1998

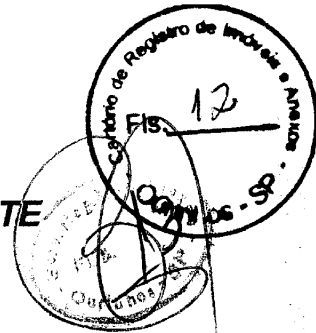
Em test.º

Verdade:

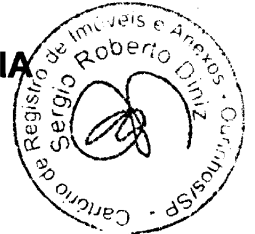
CADA FIRMA



# **CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS**



## **ESTATUTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA AMOR-EXIGENTE**



### **CAPÍTULO I**

#### **Da denominação, sede e finalidade**

- Art. 1 - O Centro de Referência à Adolescência - Amor-Exigente, também designado pela sigla C.R.A. - A-E., constituído em 10 de setembro de 1996 é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Ourinhos, Estado de São Paulo e foro na Comarca de Ourinhos.
- Art. 2 - O C.R.A. - A-E. tem por finalidade:
- Criar um espaço alternativo, através de tarefas atraentes, que devolvam ao jovem a possibilidade de investir construtivamente em sua vida, de modo que o trabalho seja prazeroso o suficiente para "competir" com as drogas, através de oficinas de convivência para desenvolvimento de atividades artísticas, visando proporcionar ao jovem, formas alternativas de auto-expressão;
  - Funcionar como um espaço terapêutico informal, ampliando o círculo de interesses e conhecimentos pessoais e sociais, através de atendimento psicológico em grupo, com finalidade de trabalhar os conteúdos internos dos participantes, através da formação de grupos de adolescentes e grupos de pais;
  - Proporcionar orientação individual aos pais e familiares, visando apoiá-los em suas problemáticas relativas aos filhos;
  - Oferecer materiais didáticos e orientações com profissionais, aos interessados na questão do adolescente.
- Art. 3 - No desenvolvimento de suas atividades, o C.R.A.- A-E. não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.
- Art. 4 - O C.R.A.- A-E. terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 5 - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Quadro Social**

# **CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS**

Art. 6 - O C.R.A. - A-E., é constituído por número ilimitado de sócios, pertencentes a uma das seguintes categorias:

- Fundador - o que assinou a ata de fundação
- Contribuinte - o que contribui periodicamente para a entidade de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria
- Benemérito - a pessoa física ou jurídica que tenha contribuído de modo relevante, ou que tenha prestado serviços significativos para o C.R.A. - A-E., cujo título será conferido mediante proposta fundamentada da Diretoria ou da maioria dos sócios.

Art. 7 - São direitos dos sócios contribuintes:

- I - votar e serem votados para os cargos eletivos.
- II - tomarem parte nas Assembléias Gerais.
- III - representar ao órgão competente contra atos dos quais discorda.

Parágrafo Único - Para que os sócios possam usufruir dos seus direitos, é necessário que esteja em dia com suas obrigações sociais.

Art. 8 - São deveres dos sócios contribuintes:

- I - cumprirem as disposições estatutárias e regimentais.
- II - acatarem as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias Gerais.
- III - tomarem parte nas Assembléias Gerais.
- IV - zelar pelo patrimônio moral e material do C.R.A. - A-E.

Art. 9 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

Art. 10- Os sócios poderão ser eliminados, suspensos ou advertidos verbal ou por escrito quando não cumprirem as disposições estatutárias e do regimento interno.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Administração**

Art. 11- O C.R.A.- A-E. será administrado por:

- I - Assembléia Geral.
- II- Diretoria.
- III- Conselho Fiscal.

Art. 12- A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 13- Compete à Assembléia Geral:

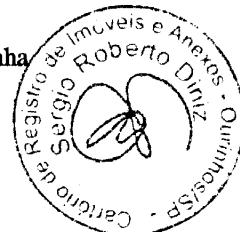
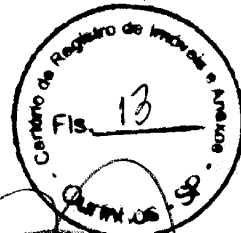
- I - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II- decidir sobre reformas do estatuto.
- III- decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 37.
- IV- aprovar o Regimento Interno.

Art. 14- A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria.
- II- discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.
- III- discutir e aprovar o programa anual de atividades.

Art. 15- A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria.
- II- pelo Conselho Fiscal.
- III- por requerimento de 50% + 1 dos sócios.



# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS

Art. 16- A convocação de Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência de 10 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação em hora marcada com 50% + 1 dos sócios e em segunda convocação após 30 minutos com qualquer número.

Art. 17- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro.

I - O mandato da Diretoria será de 2 anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

II- As normas para a realização da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal serão regulamentadas pelo regimento interno.

Art. 18- Compete à Diretoria:

I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo.

II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual.

III- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

IV- contratar e demitir funcionários.

V - contatar e recrutar voluntários para atividades no C.R.A. - A-E.

VI- coordenar as diversas atividades do C.R.A. - A-E.

Art. 19- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

I - O membro da Diretoria que faltar sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, perderá o mandato, sendo substituído por seu suplente ou se necessário por um sócio indicado pela Diretoria, que já tenha exercido mandato anteriormente e que exercerão o cargo até a primeira Assembléia Geral, quando se fará a eleição para o cargo.

Art. 20- Compete ao Presidente:

I - representar o C.R.A. - A-E. ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente.

II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno.

III- presidir a Assembléia Geral.

IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

II - assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término.

III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas.

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 24 - Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada.

II - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente.

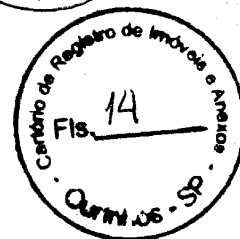
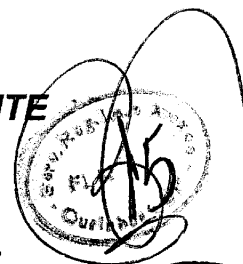
III- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados.

IV- apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral.

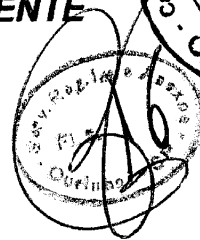
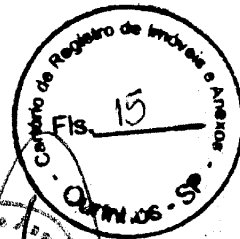
V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

VI- conservar sob o seu controle e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro, auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho das suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o término.



# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS



Art.26 - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

I - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

II- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

III- Os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, não poderão fazer parte da Diretoria.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I- examinar os livros de escrituração da entidade.

II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito.

III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

IV- opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo único: o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.28 - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

## CAPÍTULO IV

### Das Eleições

Art. 29 - As eleições para o Conselho Fiscal e Diretoria serão realizadas na primeira quinzena de novembro a cada três anos.

Art. 30 - Os nomes dos candidatos aos órgãos elegíveis terão na secretaria da entidade até o décimo quinto dia útil anterior à data das eleições.

Art. 31 - As eleições serão realizadas em um único dia, por escrutínio secreto, não sendo admitidos votos por procuração.

Parágrafo Único - Terminada a votação, proceder-se-á imediatamente a apuração dos votos, computando-se apenas os dados a cada chapa completa.

## CAPÍTULO V

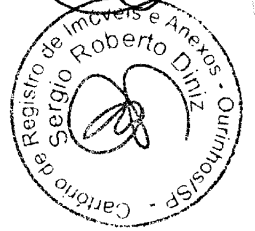
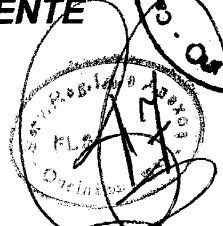
### Do Patrimônio

Art. 32 - O patrimônio do C.R.A. - A.E. será constituído pelos bens móveis e imóveis que venha a possuir, pelos legados e doações que venha a receber, assim como pelos auxílios e subvenções de entidades públicas e particulares.

Art. 33 - É vedada a constituição de ônus sobre os bens patrimoniais da instituição, sem prévia e expressa autorização da Assembléia Geral.

Art. 34 - As vendas e o patrimônio do C.R.A. - A.E. serão utilizados exclusivamente na execução de seus fins.

# CENTRO DE REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA - AMOR-EXIGENTE OURINHOS



## CAPÍTULO VI

### Da Receita Social

- Art. 35 - Constitui receita do C.R.A. - A-E.:
- I - Os frutos ou rendimentos de bens patrimoniais.
  - II - Legados ou doações.
  - III- Auxílios e subvenções dos Poderes Públicos.
  - IV- As taxas e mensalidades recebidas dos sócios.
  - V - Rendas não previstas.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Gerais

- Art.36 - O C.R.A. -A.E. será dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- Art.37 - Em caso de dissolução social, os bens remanescentes deverão ser destinados a outra entidade assistencial congênera, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.
- Art.38 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, e, Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.
- Art.39 - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral.
- Art.40 - O C.R.A. - A.E. é uma instituição beneficente, não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela do seu patrimônio e de suas rendas, a título de lucro ou participação de resultados. Aplica seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega o superávit eventualmente verificado nos seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades sociais.
- Art.41 - O C.R.A. - A-E. manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros apropriados revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar as suas exatidões.
- Art.42 - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data e seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 17 de agosto de 1998.

MÁRCIO AURÉLIO COSTA JUNIOR  
ADVOGADO - OAB/SP Nº 127.309

JOSÉ LUIZ DE LIMA  
PRESIDENTE

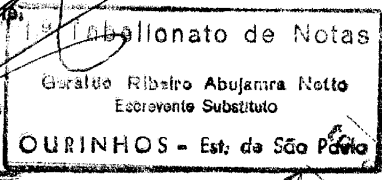
1º TABELIONATO DE NOTAS  
DEISI ABUJAMRA BOZON VANDURAZ - TABELIA  
Av. Afonso Arantes, 405 - Fone (014) 320-0912-R, Fax (014) 320-1844  
Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firma(s)  
Syrrada Marcio Aurélio Costa  
José Luiz de Lima



OURINHOS-SP 17 AGO. 1998

Em test.º \_\_\_\_\_ (Vendedor)

CADA FIRMA  
R\$ 2,90

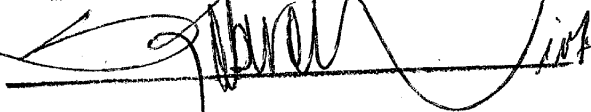


RECIBO DE RECEBIMENTO  
17/08/98  
OAB/SP

Cartório de Registro de Imóveis  
Rótulo  
Sergio Roberto Diniz

# REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para **REGISTRADO** sob  
**REGISTRO** e empenho de ordem **1003**  
tado sob o n.º de ordem no livro **PESSOA JURÍDICA**  
**102** de protocolo n.º **A-5**  
n.º 1-A ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Fls. **76/77**  
**OURINHOS: 21** de **AGOSTO** de **1998**



Cartório do Registro de Imóveis e Anexos  
**Sergio Roberto Diniz**  
Esc. AUL - OURINHOS - SP

DESTA	R\$ 3,47	PROVIMENTO Guia n.º 156/98			
AO ESTADO	R\$ 0,93				
TAXA FISCAL	R\$ 0,69				
TOTAL	R\$ 5,09				
RECIBO N.º	10829	TALÃO	217	Série	B
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16-02-1981					



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – SP.

CNPJ: 17.113.376/0001-05

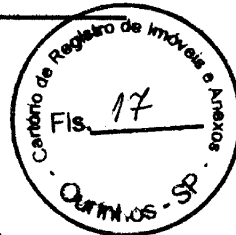
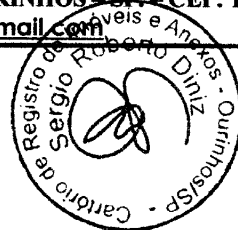
**MARISA BARBANTI TALAR BARBOSA**

Oficiala Registradora

RUA PAULO SÁ, nº 299 – VILA SANTO ANTONIO – Fone: (14)3325-1595 – OURINHOS – SP – CEP: 19900-120

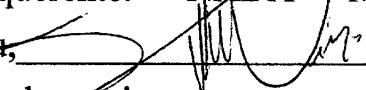
E – mail – [riourinhos@hotmail.com](mailto:riourinhos@hotmail.com) / [tdpjourinhos@hotmail.com](mailto:tdpjourinhos@hotmail.com)

*Protocolo nº 820*



## C E R T I D ã O

A Oficiala do Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa  
Jurídica desta Comarca de Ourinhos,  
Estado de São Paulo, na forma da Lei  
est.

**C E R T I F I C O**, e dou fé que as presentes cópias reprográficas,  
contendo 16 folhas, por mim numeradas e rubricadas, foram extraídas dos  
documentos arquivados neste Serviço Registral, referente ao “CENTRO DE  
REFERÊNCIA À ADOLESCÊNCIA – AMOR EXIGENTE” registrado sob  
nº 1003, Livro A-5, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 21 de agosto de  
1998, atualmente denominada como “NÚCLEO DE ATENDIMENTO À  
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA”, tão somente do  
**primeiro Estatuto Social da entidade**. CERTIFICO ainda, que constam outros  
estatutos da referida entidade registrados nesta serventia. CERTIFICO mais, que  
os documentos referentes aos demais atos, não foram fornecidos a pedido do  
requerente. NADA MAIS. Ourinhos, 29 de maio de 2015.  
Eu,  (Sérgio Roberto Diniz), escrevente autorizado, digitei  
e subscrevi.

EMOLUMENTOS: Oficial...R\$35,03 – Est...R\$9,92 – Carteira...R\$7,47 – Reg.  
Civil...R\$1,92 – Trib. Justiça...R\$1,92 – ISS...R\$0,51 – TOTAL...R\$56,77. –  
GUIA nº 21/2015.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Rua Paulo Sá, 299 Centro - Ourinhos/SP  
Sérgio Roberto Diniz  
Escrevente Autorizado